



PORTARIA Nº. <u>693</u>/2019, DE <u>34</u> DE <u>Stambro</u> DE 2019.

"Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 292/2019, bem como o Despacho nº 590/2019 emitido pela Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 2018.02.046622;

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da docente CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS, Matrícula n° 1929, Professora Assistente III, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Parágrafo Único. A licença poderá, a qualquer tempo, ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos <u>24</u> dias do mês de <u>Stumbro</u> de 2019.

FUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR

> 24/09/19 Kalinka

Thiago Lopes Benfica / Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017